Manda S. Maj. de o Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, que o Barão de Stabliana, Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Londres, haja de fazer comprar, e remetter para esta Corte com a possivel brevidade a porção de Vergonteas de Pinho, constantes da Minuta junta, que o Intendente da Marinha em seu Officio, tambem junto por Copia, representa serem necessarias para consumo do Arsenal da Marinha; ficando na intelligencia de que ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda se tem nesta data feito a competente communicação afim de expedir a conveniente ordem para o pagamento das despezas provenientes de semelhante compra. Palacio do Rio de Janeiro em 22 d'Outubro de 1825.

Vicconde de Paranaguá

Recebido em 23 de Dezembro de 1825
Respondido em 30 - do - do -

Copia

Illmo e Exmo Snr. Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª a Minuta junta das Vergonteas de pinho que se forem necessarias para o consumo do Arsenal Nacional e Imperial da Marinha, e que se fôr do Agrado de S. M. I. deverão ser encommendadas aos Agentes dos Negocios d'este Imperio em Londres, para as comprarem no Baltico, ou em outro qualquer paiz que fôr mais conveniente, attendendo ao preço e qualidade, cuja encommenda julgo urgente não só porque no futuro não haja falta d'este artigo tão necessario, como porque elle quaze nunca apparece no mercado publico de boa qualidade. Deos Guarde a V. Ex.ª Rio de Janeiro 21 de Outubro de 1825 Illm. e Exmo Snr. Vicconde de Paranaguá = Joaquim Roriz d'almeida

Está conf.

O Inspector do Off.l Maior

Joaquim Francisco Leal.

Minuta das 710 Vergonteas de Pinho, que são precizas para o Arsenal Nacional e Imperial da Marinha.

Quantidades	Pés de comprido	Polegadas de grosso	
		No pé	Na ponta
100	25	5	3
100	30	6	4
100	35	7	5
80	40	8	5
60	45	9	6
50	50	10	6
50	55	11	7
40	60	12	8
40	65	13	8
30	65	14	9
30	65	15	10
30	65	16	10

Secretaria de Estado em 22 de Outubro de 1825.

No Impedimto do Off.l Maior

Joaquim Francisco Leal